



I COPA CATARINA DE VOLEIBOL

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DA OBSERVÂNCIA E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – Este Regulamento constitui o conjunto de disposições que regem as disputas da I Copa Catarina de Voleibol, sendo sua observância e total obediência obrigatórias para todos os que com ele tenham relação.

Art. 2º – As equipes participantes serão consideradas plenas conhecedoras deste regulamento.

Art. 3º – Além do disposto neste instrumento, a competição será regida pelas Regras Internacionais da Modalidade, observadas as adaptações aqui previstas.

Art. 4º – Compete exclusivamente à Organização da I Copa Catarina de Voleibol interpretar este regulamento, zelar por sua execução e resolver casos omissos.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS E INSCRIÇÕES

Art. 5º – Poderão participar da competição, nas categorias Sub-16 e Sub-18 Feminino, os clubes oficialmente convidados mediante carta-convite.

Art. 6º – A idade das atletas será determinada estritamente pelo ano de nascimento:

I – **Sub-16:** Nascidas a partir de 2011.

II – **Sub-18:** Nascidas a partir de 2009.

Art. 7º – A taxa única de inscrição é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por categoria.

§ 1º O pagamento da inscrição é o que assegura a participação da equipe na competição, devendo este ser cumprido de acordo com a forma e prazos escolhidos pela equipe no momento da inscrição.

§ 2º O inadimplemento da inscrição impede a participação da equipe no evento.

Art. 8º – O número máximo é de 15 (quinze) atletas inscritas por equipe.

Art. 9º – É obrigatório o envio da Ficha de Inscrição com a relação nominal das equipes e seus documentos, o Termo de Responsabilidade e Autorização de Uso de Imagem e o Atestado Médico no momento da inscrição do evento.

§ 1º Será cobrada a apresentação de documento oficial com foto para a participação dos jogos.

CAPÍTULO III – DOS DIREITOS DE IMAGEM

Art. 10º – Ao efetivarem a inscrição na I Copa Catarina de Voleibol, todos os participantes (atletas, membros da comissão técnica e dirigentes) cedem, de forma gratuita e definitiva, os direitos de uso de sua imagem e voz à Organização do evento.





§ 1º A autorização permite que a Organização utilize fotos, vídeos e áudios captados durante a competição para fins de divulgação, promocionais, institucionais ou informativos em qualquer meio de comunicação (redes sociais, site oficial, televisão, materiais impressos e internet).

§ 2º No caso de atletas menores de idade, a entrega do termo de autorização assinado pelos pais ou responsáveis legais é condição obrigatória para a participação nos jogos.

§ 3º O uso das imagens deve respeitar os princípios éticos e o espírito do *Fair Play* que regem esta competição.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA E PONTUAÇÃO

Art. 11 – Na **Primeira Fase**, as partidas serão realizadas em 3 (três) sets obrigatórios de 25 pontos. Na **Fase Final**, as partidas serão de 2 (dois) sets de 25 pontos, com *tie-break* de 15 pontos, se necessário.

§ 1º No que tange ao terceiro e decisivo set, haverá troca de lados após sorteio, se solicitado. Como regra fica estipulado que **não haverá troca de lado, no 8º ponto do set decisivo**.

Art. 12 – A pontuação obedecerá aos seguintes critérios:

I – Vitória por 2x0 (dois sets a zero): 3 (três) pontos;

II – Vitória por 2x1 (dois sets a um): 2 (dois) pontos para o vencedor e 1 (um) para o perdedor.

III – Ausência (W.O.): (-1) menos um ponto.

Art. 13 – Na ocorrência de empate na classificação serão adotados como critérios de desempate:

I – Entre duas equipes, será considerado o confronto direto;

II – Entre três equipes:

- a) Número de vitórias;
- b) Número de pontos;
- c) Sets *average* entre as equipes empatadas;
- d) Pontos *average* entre as equipes empatadas;
- e) Sorteio.

CAPÍTULO V – DAS PARTIDAS

Art. 14 – As equipes deverão se apresentar, em condição de jogo, até 30 minutos antes do início previsto para o jogo, efetuando a conferência e confirmação da numeração dos atletas.

Art. 15 – O banco de reservas será constituído apenas por atletas relacionados na Ficha de Inscrição e pela Comissão Técnica da equipe, sendo limitado a 4 membros previamente inscritos no site da competição dentro do prazo estabelecido.

Art. 16 – É obrigação do Técnico ou responsável pela equipe confirmar junto ao(a) apontador(a), a numeração das atletas em todos os jogos.



Art. 17 – Protocolo de aquecimento: 5 minutos de quadra + aquecimento de rede.

Art. 18 – As equipes irão trocar de lado somente após o sorteio antes do início da partida e antes do *tie break* (terceiro set), caso a equipe que ganhou escolha trocar de quadra.

Art. 19 – As mochilas com os pertences das atletas **não** poderão ficar nos bancos de reserva durante as partidas, favorecendo organização da quadra, que é de responsabilidade das equipes deixando-a organizada para o próximo jogo que terá início imediato.

CAPÍTULO VI – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Art. 20 – A altura da rede será de 2,20m para categoria Sub-16 e 2,24m para categoria Sub-18.

Art. 21 – A bola oficial será a Mikasa V200W.

Art. 22 – Atletas e Comissão Técnica deverão estar devidamente uniformizados. Será permitido para os dias de extremo calor o uso de bermudas por parte da Comissão Técnica, desde que sejam de mesma cor.

CAPÍTULO VII – DOS JOGOS

Art. 23 – A **Primeira Fase** será realizada na quarta, quinta e sexta-feira (11, 12 e 13/03), e a **Segunda Fase** no sábado e domingo (14 e 15/03).

I – **Primeira Fase:** duas chaves com seis equipes, jogando todos contra todos.

CHAVE A	CHAVE B
A	G
B	H
C	I
D	J
E	L
F	M

II – **Segunda Fase:** Primeiro e segundo colocados de cada chave classificarão para a Série Ouro; Terceiro e quarto colocados classificarão para a Série Prata; Quinto e sexto colocados classificarão para a Série Bronze. Em todas as séries as equipes jogarão todos contra todos.

SERIE OURO	SÉRIE PRATA	SÉRIE BRONZE
1º A	3º A	5º A
2º A	4º A	6º A
1º B	3º B	5º B
2º B	4º B	6º B



CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 24 – Serão conferidos troféus e medalhas (1 troféu e 18 medalhas) para os três primeiros colocados de cada série (Ouro, Prata e Bronze).

Art. 25 – Será conferido certificado à jogadora destaque de cada partida.

Art. 26 – Será conferido premiação a melhor atleta de cada posição (Seleção do Campeonato) e para a melhor jogadora da competição.

CAPÍTULO IX – DA ABERTURA

Art. 27 – A abertura oficial ocorrerá no primeiro dia da competição no horário a ser divulgado por meio de boletim com antecedência prévia e enviado para todas as equipes.

Art. 28 – As equipes deverão escolher 5 integrantes devidamente uniformizados para representar o time durante a cerimônia de abertura.

CAPÍTULO X – DA DESISTÊNCIA E DO CANCELAMENTO

Art. 29 – **Da desistência por parte da equipe.** O clube que, após o pagamento da taxa de inscrição e confirmação de participação, optar pela desistência da competição, ficará sujeito às seguintes condições:

§ 1º Se a desistência for comunicada formalmente à Organização em até 30 (trinta) dias antes do início do evento (até 10/02/2026), haverá a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago a título de taxa de inscrição.

§ 2º Caso a desistência ocorra em prazo inferior a 30 (trinta) dias do início da competição, não haverá qualquer devolução de valores, considerando os custos operacionais e logísticos já empenhados pela Organização.

§ 3º A ausência injustificada no dia do evento será caracterizada como "Ausência" (W.O.), implicando na perda de 1 (um) ponto na classificação geral, além da retenção integral da taxa de inscrição.

Art. 30 – **Do cancelamento por iniciativa da Organização.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar ou adiar a realização da I Copa Catarina de Voleibol por motivos de força maior, baixa adesão de equipes ou questões de segurança, mediante aviso prévio aos clubes convidados.

§ 1º Na hipótese de cancelamento integral do evento por decisão da Organização, será realizada a devolução de 100% (cem por cento) do valor referente à taxa de inscrição.

§ 2º A responsabilidade da Organização limita-se exclusivamente ao reembolso do valor da taxa de inscrição, não sendo devida qualquer indenização ou ressarcimento por despesas extras efetuadas pelas equipes, tais como passagens aéreas, uniformes ou outras despesas correlatas.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 – Os casos omissos a este regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora da I Copa Catarina de Voleibol.





Art. 32 – Visando garantir um ambiente de respeito, concentração e *fair play* durante as partidas de voleibol nas dependências esportivas das competições, informamos que o uso de instrumentos sonoros de qualquer natureza (apitos, cornetas, tambores) são estritamente **proibidos** nas áreas de jogo e arquibancadas.

Art. 33 – Reiteramos que o *Fair Play* é essencial para atletas, comissões, árbitros, pais, torcedores e demais envolvidos na I Copa Catarina de Voleibol. Respeito, ética, honestidade e espírito de equipe devem guiar as ações dentro e fora de quadra, garantindo um ambiente de competição saudável e valorizando a vitória conquistada com integridade. A conduta exemplar de todos fortalece os valores do esporte da base nacional.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA
I COPA CATARINA DE VOLEIBOL

